



## **DECRETO N° 4.918 DE 17 DE MAIO DE 2010**

**“Abre Créditos Suplementares aos  
Órgãos da Prefeitura Municipal de  
Cuiabá”**

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal  
de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.295 de 05 de Fevereiro de 2.010, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 20.308.195,58 (Vinte milhões, trezentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2010.

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
<b>02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>956.052,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>60.509,00</b>
04.122.0014.2001-339036-100	52.020,00
04.122.0014.2001-339039-100	8.489,00
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>151.700,00</b>
04.122.0014.2002-339030-100	81.817,00
04.122.0014.2002-339039-100	69.683,00
04.122.0014.2002-339049-100	200,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>581.724,00</b>
04.122.0014.2003-339014-100	26.948,00
04.122.0014.2003-339030-100	55.158,00
04.122.0014.2003-339031-100	9.700,00
04.122.0014.2003-339033-100	47.400,00
04.122.0014.2003-339039-100	386.518,00
04.122.0014.2003-449052-100	56.000,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>62.000,00</b>
04.122.0014.2004-319113-100	62.000,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>31.275,00</b>
04.122.0014.2005-339030-100	2.000,00
04.122.0014.2005-339039-100	29.275,00
<b>2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá</b>	<b>68.844,00</b>
04.122.0014.2022-339039-100	68.844,00
<b>02.102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL</b>	<b>29.228,33</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>29.228,33</b>
04.122.0014.2001-339030-100	10.903,70
04.122.0014.2001-339039-100	18.324,63
<b>03.101 - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>15.950,00</b>
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>15.950,00</b>
04.122.0014.2003-339030-100	15.950,00
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.267.145,36</b>
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>83,56</b>
04.122.0014.2002-339047-100	83,56
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>5.880,00</b>
04.122.0014.2003-339039-100	5.880,00
<b>0002 - Encargos com Precatórios do TRT</b>	<b>188.267,80</b>
28.846.0998.0002-339091-100	188.267,80
<b>0003 - Encargos com Precatórios do TJ</b>	<b>2.391.595,00</b>
28.846.0998.0003-339091-100	2.391.595,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>280.000,00</b>
04.122.0014.2004-319004-100	280.000,00
<b>2017 - Desapropriação de Interesse Público</b>	<b>401.319,00</b>
15.451.0028.2017-459061-100	401.319,00
<b>07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>310.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>145.485,04</b>
04.122.0014.2003-339033-100	1.500,00
04.122.0014.2003-339039-100	143.985,04
<b>2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados</b>	<b>47.190,82</b>
04.122.0014.2010-339036-100	47.190,82
<b>2125 - Gestão da Administração Tributária</b>	<b>117.324,14</b>
04.129.0013.2125-339039-100	117.324,14
<b>08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>114.546,89</b>
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>114.546,89</b>
18.122.0014.2003-339030-100	47.193,89
18.122.0014.2003-339039-100	67.353,00
<b>09.201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ</b>	<b>145.534,96</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>8.254,65</b>
12.122.0014.2001-339036-100	6.640,00
12.122.0014.2001-339039-100	1.614,65
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>5.750,00</b>
12.122.0014.2002-339030-100	1.300,00
12.122.0014.2002-339039-100	4.450,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>116.680,00</b>
12.122.0014.2003-339030-100	48.480,00
12.122.0014.2003-339039-100	68.200,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>14.850,31</b>
12.122.0014.2005-339030-100	7.649,31
12.122.0014.2005-339039-100	7.201,00
<b>09.601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.397.500,00</b>
<b>2033 - Implementação da Modernização e Melhoria do Suporte Pedagógico e Gestão do Ensino</b>	<b>600.000,00</b>
12.361.0003.2033-339041-100	600.000,00
<b>2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral</b>	<b>117.500,00</b>
12.361.0003.2039-339041-100	117.500,00
<b>2043 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>4.600.000,00</b>
12.361.0003.2043-339039-100	150.000,00
12.361.0003.2043-339039-216	4.300.000,00
12.361.0003.2043-449052-216	150.000,00
<b>2051 - Construção de Prédios Escolares</b>	<b>1.080.000,00</b>
12.361.0003.2051-339092-230	100.000,00
12.361.0003.2051-449092-230	980.000,00
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>2.338.000,00</b>
<b>1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural</b>	<b>900.000,00</b>
15.451.0025.1001-339039-100	900.000,00
<b>1003 - Implantação da Av. das Torres</b>	<b>1.170.000,00</b>
15.451.0025.1003-449092-100	1.170.000,00
<b>1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural</b>	<b>268.000,00</b>
15.451.0025.1019-339093-100	268.000,00
<b>10.602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>1.054.195,00</b>
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>16.495,00</b>
16.122.0014.2002-339039-100	16.495,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>66.700,00</b>
16.122.0014.2003-339092-100	66.700,00
<b>1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais</b>	<b>971.000,00</b>
16.482.0027.1018-339039-100	400.000,00
16.482.0027.1018-339039-230	300.000,00
16.482.0027.1018-339039-240	271.000,00
<b>11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>711.318,44</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>466.414,18</b>
08.122.0014.2001-339039-100	466.414,18
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>60.485,82</b>
08.122.0014.2002-339030-100	41.513,33
08.122.0014.2002-339036-100	18.972,49
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>184.418,44</b>
08.122.0014.2003-339039-100	184.418,44
<b>11.601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.567.376,66</b>
<b>2076 - Atendimento Integral à Família - PAIF</b>	<b>936.000,00</b>
08.244.0006.2076-335043-207	450.000,00
08.244.0006.2076-339030-207	486.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
<b>2079 - Implementação de Ação da Assistência Social</b>	<b>1.159.936,66</b>
08.244.0006.2079-319004-100	676.000,00
08.244.0006.2079-335043-100	342.480,00
08.244.0006.2079-339014-100	3.316,98
08.244.0006.2079-339030-100	11.139,68
08.244.0006.2079-339039-100	127.000,00
<b>2083 - Atenção Social ao Idoso</b>	<b>77.000,00</b>
08.241.0006.2083-339030-207	77.000,00
<b>2082 - Manutenção do Programa Abrigo (Alta Complexidade I e II )</b>	<b>25.000,00</b>
08.244.0006.2082-335043-207	25.000,00
<b>2081 - Manutenção do Programa Bolsa Família</b>	<b>42.000,00</b>
08.243.0006.2081-319004-207	42.000,00
<b>2086 - Manutenção do Programa ProJovem</b>	<b>85.440,00</b>
08.243.0006.2086-339030-100	8.440,00
08.243.0006.2086-339030-207	77.000,00
<b>2088 - Implementação do Programa PETI</b>	<b>242.000,00</b>
08.243.0006.2088-319004-207	71.000,00
08.243.0006.2088-339030-207	171.000,00
<b>12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>287.105,06</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>211.582,30</b>
13.122.0014.2001-339039-100	211.582,30
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>22.078,00</b>
13.122.0014.2002-339030-100	17.319,00
13.122.0014.2002-339039-100	4.759,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>43.834,76</b>
13.122.0014.2003-339030-100	13.240,00
13.122.0014.2003-339039-100	30.594,76
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>9.610,00</b>
13.122.0014.2004-339049-100	9.610,00
<b>13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECON</b>	<b>217.394,12</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais</b>	<b>78.626,71</b>
11.122.0014.2001-339039-100	78.626,71
<b>2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes</b>	<b>91.380,01</b>
11.122.0014.2002-339030-100	69.780,01
11.122.0014.2002-339039-100	21.600,00
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>47.387,40</b>
11.122.0014.2003-339039-100	47.387,40
<b>13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA</b>	<b>7.900,00</b>
<b>2090 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura para Agricultura Familiar</b>	<b>7.900,00</b>
20.601.0022.2090-339092-100	7.900,00
<b>13.602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>984.646,67</b>
<b>1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional</b>	<b>850.155,10</b>
11.333.0019.1015-339039-100	1.120,00
11.333.0019.1015-339048-100	849.035,10
<b>1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego</b>	<b>134.491,57</b>
11.333.0019.1017-339039-100	35.358,68
11.333.0019.1017-339092-100	71.132,89
11.333.0019.1017-339093-220	28.000,00
<b>14.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0014.2004-319113-100	10.000,00
<b>17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>607.258,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.**  
**ANEXO I**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Suplementação</b>
<b>2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes</b>	<b>7.258,40</b>
04.122.0014.2002-339030-100	2.768,40
04.122.0014.2002-339039-100	4.490,00
<b>2009 - Divulgação Institucional</b>	<b>600.000,00</b>
24.131.0020.2009-339039-100	600.000,00
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA</b>	<b>222.543,69</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>96.239,26</b>
27.122.0014.2001-339030-100	96.239,26
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>58.704,43</b>
27.122.0014.2002-339030-100	39.954,43
27.122.0014.2002-339039-100	18.750,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.000,00</b>
27.122.0014.2004-319113-100	10.000,00
<b>2026 - Liberdade Assistida</b>	<b>57.600,00</b>
14.422.0020.2026-319004-100	57.600,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>500,00</b>
<b>2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal</b>	<b>500,00</b>
04.122.0045.2157-449052-100	500,00
<b>29.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMF</b>	<b>64.000,00</b>
<b>2113 - Encargos com Tarifas Diversas</b>	<b>64.000,00</b>
04.122.0014.2113-339039-100	64.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.308.195,58</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>76.000,00</b>
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>14.000,00</b>
04.122.0014.2003-339039-100	14.000,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>62.000,00</b>
04.122.0014.2004-319011-100	62.000,00
<b>02.102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL</b>	<b>29.228,33</b>
<b>2014 - Serviços , Manutenção e Conservação de Infraestrutura</b>	<b>29.228,33</b>
15.451.0025.2014-339039-100	29.228,33
<b>03.101 - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO</b>	<b>15.950,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>15.950,00</b>
04.122.0014.2001-339039-100	15.950,00
<b>04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.645.969,83</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>1.720,00</b>
04.122.0014.2001-449052-100	1.720,00
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>31.680,00</b>
04.122.0014.2002-339039-100	5.880,00
04.122.0014.2002-449052-100	25.800,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>16.589,09</b>
04.122.0014.2003-339014-100	2.337,55
04.122.0014.2003-339092-100	51,54
04.122.0014.2003-449052-100	14.200,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>88.718,00</b>
04.122.0014.2005-339030-100	68.938,00
04.122.0014.2005-339036-100	860,00
04.122.0014.2005-449051-100	860,00
04.122.0014.2005-449052-100	17.200,00
04.122.0014.2005-449092-100	860,00
<b>0001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais</b>	<b>2.503,74</b>
28.846.0998.0001-339039-100	2.101,20
28.846.0998.0001-339092-100	402,54
<b>1042 - Desapropriação de Terreno no Loteamento El Dourado e Outro na Região do Bair</b>	<b>50.000,00</b>
15.451.0028.1042-449093-100	50.000,00
<b>1050 - Desapropriação de Terreno no Bairro João Bosco Pinheiro na Rua 01</b>	<b>50.000,00</b>
15.451.0028.1050-449093-100	50.000,00
<b>2017 - Desapropriação de Interesse Público</b>	<b>403.899,00</b>
15.451.0028.2017-339039-100	860,00
15.451.0028.2017-449092-100	860,00
15.451.0028.2017-449093-100	401.319,00
15.451.0028.2017-459061-100	860,00
<b>2020 - Desapropriações e Indenizações no Vale do Gumitá</b>	<b>2.000.860,00</b>
15.451.9001.2020-449093-100	2.000.000,00
15.451.9001.2020-459061-100	860,00
<b>07.101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>310.000,00</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>20.000,00</b>
04.122.0014.2001-339039-100	20.000,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0014.2003-449052-100	10.000,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>280.000,00</b>
04.122.0014.2005-339030-100	80.000,00
04.122.0014.2005-339039-100	50.000,00
04.122.0014.2005-449052-100	150.000,00
<b>08.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>114.546,89</b>
<b>2139 - Manutenção de Parques e Jardins</b>	<b>114.546,89</b>
15.452.0025.2139-339039-100	114.546,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>09.201 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ</b>	<b>145.534,96</b>
<b>2008 - Manutenção e Expansão da Educação Técnica e Profissionalizante</b>	<b>55.534,96</b>
12.366.0004.2008-339039-100	55.534,96
<b>2011 - Manutenção e Expansão do Cursinho Pré Vestibular -Cuiabá Vest</b>	<b>90.000,00</b>
12.366.0004.2011-339039-100	50.000,00
12.366.0004.2011-449052-100	40.000,00
<b>09.601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.397.500,00</b>
<b>2033 - Implementação da Modernização e Melhoria do Suporata Pedagógico e Gestão do P</b>	<b>600.000,00</b>
12.361.0003.2033-339039-100	600.000,00
<b>2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral</b>	<b>117.500,00</b>
12.361.0003.2039-339039-100	117.500,00
<b>2040 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar</b>	<b>1.740.000,00</b>
12.361.0003.2040-339039-100	40.000,00
12.361.0003.2040-339039-216	1.700.000,00
<b>2043 - Dinamizar a Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>970.000,00</b>
12.361.0003.2043-339030-216	500.000,00
12.361.0003.2043-339035-100	30.000,00
12.361.0003.2043-339036-100	20.000,00
12.361.0003.2043-449052-100	20.000,00
12.361.0003.2043-449052-216	400.000,00
<b>2053 - Pagamentos aos Profissionais da Educação e Encargos Sociais</b>	<b>1.040.000,00</b>
12.361.0003.2053-319011-100	40.000,00
12.361.0003.2053-319011-216	800.000,00
12.361.0003.2053-319013-216	200.000,00
<b>2049 - Ampliação de Prédios Escolares</b>	<b>1.180.000,00</b>
12.361.0003.2049-449051-216	100.000,00
12.361.0003.2049-449051-230	1.080.000,00
<b>2050 - Reforma de Prédios Escolares</b>	<b>650.000,00</b>
12.361.0003.2050-339039-216	650.000,00
<b>2051 - Construção de Prédios Escolares</b>	<b>100.000,00</b>
12.361.0003.2051-449051-216	100.000,00
<b>10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>2.746.000,00</b>
<b>1004 - Duplicação da Avenida Archimedes Pereira Lima</b>	<b>370.000,00</b>
15.451.0025.1004-449051-100	370.000,00
<b>1008 - Desenvolvimento de Infra Estrutura Urbana no Vale do Gumitá</b>	<b>1.000,00</b>
15.451.9001.1008-449051-100	1.000,00
<b>1007 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>1.700.000,00</b>
17.512.0031.1007-449051-100	1.700.000,00
<b>1021 - Implantar o esgotamento sanitário do Gumitá</b>	<b>675.000,00</b>
17.512.9001.1021-449051-130	675.000,00
<b>10.602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>3.300.772,53</b>
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>16.495,00</b>
16.122.0014.2002-449052-100	16.495,00
<b>1025 - Construção de Moradias para o Gumitá</b>	<b>1.948.977,53</b>
15.451.9001.1025-449051-100	1.948.977,53
<b>1026 - Desenvolvimento Social no Vale do Gumitá</b>	<b>37.060,00</b>
15.451.9001.1026-339039-100	37.060,00
<b>1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais</b>	<b>839.000,00</b>
16.482.0027.1018-449051-100	268.000,00
16.482.0027.1018-449051-230	571.000,00
<b>2126 - Regularização Fundiária</b>	<b>459.240,00</b>
16.482.0028.2126-339036-100	193.500,00
16.482.0028.2126-339039-100	265.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>530.216,98</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>27.600,00</b>
08.122.0014.2001-339030-100	19.000,00
08.122.0014.2001-339047-100	4.300,00
08.122.0014.2001-339092-100	4.300,00
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>4.300,00</b>
08.122.0014.2002-339092-100	4.300,00
<b>2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>207.316,98</b>
08.122.0014.2003-339014-100	18.316,98
08.122.0014.2003-339030-100	100.000,00
08.122.0014.2003-339033-100	18.000,00
08.122.0014.2003-339036-100	5.000,00
08.122.0014.2003-339039-100	10.000,00
08.122.0014.2003-339092-100	8.000,00
08.122.0014.2003-449052-100	40.000,00
08.122.0014.2003-449092-100	8.000,00
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>97.000,00</b>
08.122.0014.2005-339039-100	62.000,00
08.122.0014.2005-449052-100	35.000,00
<b>2161 - Manutenção dos Conselhos Tutelares da Capital nas regiões: Centro, CPA, Coxipó,</b>	<b>180.000,00</b>
08.243.0006.2161-339014-100	10.000,00
08.243.0006.2161-339030-100	30.000,00
08.243.0006.2161-339039-100	100.000,00
08.243.0006.2161-449052-100	40.000,00
<b>1036 - Atender os Serviços Sociais Através de Convênio com a Associação da Juventude C</b>	<b>14.000,00</b>
08.244.0006.1036-335043-100	14.000,00
<b>11.601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.072.478,12</b>
<b>2077 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Comunitários</b>	<b>460.418,44</b>
08.244.0006.2077-339039-100	165.418,44
08.244.0006.2077-449051-100	72.000,00
08.244.0006.2077-449052-100	93.000,00
08.244.0006.2077-449051-207	130.000,00
<b>2079 - Implementação de Ação da Assistência Social</b>	<b>30.000,00</b>
08.244.0006.2079-339030-100	10.000,00
08.244.0006.2079-339036-100	20.000,00
<b>2080 - Implementação de Ação de Desenvolvimento Humano</b>	<b>20.000,00</b>
08.244.0006.2080-339030-100	20.000,00
<b>2082 - Manutenção do Programa Abrigo (Alta Complexidade I e II )</b>	<b>125.000,00</b>
08.244.0006.2082-335043-100	100.000,00
08.244.0006.2082-449052-207	25.000,00
<b>2084 - Atenção Social às Pessoas com Deficiências</b>	<b>64.000,00</b>
08.242.0006.2084-335043-100	64.000,00
<b>2086 - Manutenção do Programa ProJovem</b>	<b>113.000,00</b>
08.243.0006.2086-319004-207	113.000,00
<b>2087 - Implementação do Programa ASEF</b>	<b>1.228.000,00</b>
08.243.0006.2087-335043-207	731.000,00
08.243.0006.2087-339030-207	400.000,00
08.243.0006.2087-335043-100	61.000,00
08.243.0006.2087-339030-100	15.000,00
08.243.0006.2087-339032-100	5.000,00
08.243.0006.2087-339036-100	8.000,00
08.243.0006.2087-339039-100	8.000,00
<b>2088 - Implementação do Programa PETI</b>	<b>20.000,00</b>
08.243.0006.2088-339036-100	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>2089 - Manutenção e Ampliação do Programa SIMININA</b>	<b>12.059,68</b>
08.243.0006.2089-339032-100	12.059,68
<b>12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>3.110,00</b>
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.110,00</b>
13.122.0014.2004-319011-100	3.110,00
<b>12.601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>	<b>283.995,06</b>
<b>2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais</b>	<b>283.995,06</b>
13.392.0010.2127-335043-100	86.000,00
13.392.0010.2127-339039-100	197.995,06
<b>13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECON</b>	<b>239.564,12</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais</b>	<b>5.000,00</b>
11.122.0014.2001-339039-100	5.000,00
<b>2002 - Manutenção de Serviços de Transportes</b>	<b>7.000,00</b>
13.122.0014.2002-339030-100	4.500,00
13.122.0014.2002-339039-100	2.500,00
<b>2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais</b>	<b>20.170,00</b>
11.122.0014.2003-339030-100	10.170,00
11.122.0014.2003-449052-100	10.000,00
<b>2074 - Atração de Investimentos</b>	<b>207.394,12</b>
22.661.0023.2074-339014-100	15.000,00
22.661.0023.2074-339032-100	50.000,00
22.661.0023.2074-339033-100	42.394,12
22.661.0023.2074-339035-100	100.000,00
<b>13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA</b>	<b>535.651,99</b>
<b>2090 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura para Agricultura Familiar</b>	<b>442.032,89</b>
20.601.0022.2090-339030-100	46.000,00
20.601.0022.2090-339032-100	200.369,86
20.601.0022.2090-339039-100	175.663,03
20.601.0022.2090-449052-100	20.000,00
<b>2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola</b>	<b>93.619,10</b>
20.606.0022.2091-339036-100	40.000,00
20.606.0022.2091-339039-100	40.000,00
20.606.0022.2091-449052-100	13.619,10
<b>13.602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>434.724,68</b>
<b>1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional</b>	<b>5.188,68</b>
11.333.0019.1015-339036-100	5.188,68
<b>1016 - Manutenção do Programa PróJovem</b>	<b>239.536,00</b>
11.333.0019.1016-339036-100	110.536,00
11.333.0019.1016-339039-100	129.000,00
<b>1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego</b>	<b>165.000,00</b>
11.333.0019.1017-339030-100	68.000,00
11.333.0019.1017-339039-100	69.000,00
11.333.0019.1017-339039-230	28.000,00
<b>2124 - Microcrédito Produtivo</b>	<b>25.000,00</b>
11.334.0019.2124-459066-100	25.000,00
<b>14.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0014.2004-319011-100	10.000,00
<b>17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>7.258,40</b>
<b>2005 - Ações de Informática</b>	<b>7.258,40</b>
08.122.0014.2005-449052-100	7.258,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.918 de 17 de Maio de 2010.  
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA</b>	<b>222.543,69</b>
<b>2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>29.925,00</b>
27.122.0014.2001-339039-100	29.925,00
<b>2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>10.000,00</b>
27.122.0014.2004-319011-100	10.000,00
<b>2025 - Ações de Segurança Pública</b>	<b>182.618,69</b>
06.181.0020.2025-339030-100	80.000,00
06.181.0020.2025-339036-100	22.618,69
06.181.0020.2025-339039-100	80.000,00
<b>29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG</b>	<b>123.150,00</b>
<b>2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação</b>	<b>123.150,00</b>
04.126.0016.2065-339039-100	500,00
04.126.0016.2065-449052-100	122.650,00
<b>29.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMF</b>	<b>64.000,00</b>
<b>2096 - Encargos com o PASEP</b>	<b>64.000,00</b>
04.122.0014.2096-339047-100	64.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.308.195,58</b>